



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Bancadas do PSDB

**PEDIDO DE INDICAÇÃO**

Nº \_\_\_\_\_/2020.

**AUTOR: Vereador Martim Tressoldi.**

**ENTRADA: 09/03/2020**

**ENVIADO POR:**

**RESPONDIDO:** \_\_\_\_\_

**Senhor Presidente**

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, esta Casa Legislativa encaminhe solicitação ao Senhor Prefeito Municipal para que seja estudada a possibilidade de reajustar o auxílio alimentação concedido aos servidores municipais de Osório, uma vez que o seu último reajuste foi realizado no ano de 2017.

Outrossim, para evitar nova defasagem, sugerimos que seja fixada uma data base para que, anualmente, sejam realizadas novos reajustes, mantendo-se, assim, o poder de compra dos servidores municipais.

Este Vereador solicita também, reiterando o pedido realizado pelo Vereador Charlon Muller em anos anteriores, que se estude a possibilidade de ampliar o pagamento do auxílio alimentação aos Conselheiros Tutelares.

**JUSTIFICATIVA**

A última atualização do auxílio alimentação dos servidores públicos municipais de Osório foi realizada no ano de 2017, por meio de Lei nº 5.885, de 11 de abril de 2017.



( Lei Municipal 3.065 de 28.07.99)

Av. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone Fax (051) 3663.4900

[www.camaraosorio.rs.gov.br](http://www.camaraosorio.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Bancadas do PSDB

**PEDIDO DE INDICAÇÃO**

Nº \_\_\_\_\_/2020.

**AUTOR: Vereador Martim Tressoldi.**

**ENTRADA: 09/03/2020**

**ENVIADO POR:**

**RESPONDIDO:** \_\_\_\_\_

Neste período, tomando como base o IGP-M, constata-se uma defasagem de 17,52%, o que impacta, diretamente, no poder de compra dos servidores, razão pela qual, sugerimos, também, que seja fixada uma data base para reajuste anual, evitando-se, assim, novas defasagens.

Quanto à extensão de pagamento deste benefício aos Conselheiros Tutelares, tal pedido vem atender um pleito antigo daqueles que desempenham essa importante função em nosso Município.

Sala de Sessões, 09 de março de 2020.

Vereador Martim Tressoldi

Bancada do PSDB



( Lei Municipal 3.065 de 28.07.99)

Av. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone Fax (051) 3663.4900

[www.camaraosorio.rs.gov.br](http://www.camaraosorio.rs.gov.br)